



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 83/2017**

**AUTORIA** – Mesa Executiva

**ASSUNTO:** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), como especifica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº 83/2017, o qual se pede autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$10.000,00(dez mil reais). Trata-se de processo licitatório para pagamento de profissional de engenharia para fiscalização e medição das obras que serão realizadas na Câmara Municipal de Apucarana, por exigência da Lei 8666/90(Lei das Licitações).

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 17 de agosto de 2017.

*Márcia Regina da Silva Sousa*  
Márcia Regina da Silva Sousa  
**PRESIDENTE**

*José Airton Deco de Araújo*  
José Airton Deco de Araújo  
**SECRETÁRIO**

*Lucas Ortiz Leugi*  
Lucas Ortiz Leugi  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 83/2017

**AUTORIA** – Mesa Executiva

**ASSUNTO:** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), como especifica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei nº 83/2017, o qual se pede autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$10.000,00(dez mil reais). Trata-se de processo licitatório para pagamento de profissional de engenharia para fiscalização e medição das obras que serão realizadas na Câmara Municipal de Apucarana, por exigência da Lei 8666/90(Lei das Licitações)..

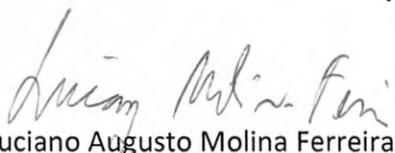
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

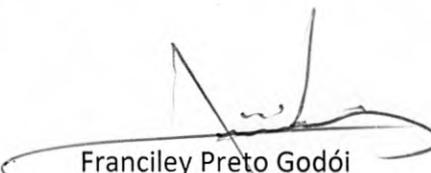
Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 17 de agosto de 2017.

  
José Airtón Deco de Araújo  
**PRESIDENTE**

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
**SECRETÁRIO**

  
Franciley Preto Godói  
**RELATOR**